

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº75/2013, de 12/09, determina o encerramento ao público da Enoteca de Redondo, devido a trabalhos de manutenção, de 10 a 12 de setembro, reabrindo ao público no dia 13 de setembro.

Publicite-se.

Redondo, 9 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

